

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049.2024-SEMURB

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo justificar e fundamentar a necessidade de aquisição de dois veículos zero quilômetro, tipo pick-up, destinados a atender as demandas operacionais da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do município de São Gonçalo do Amarante, estado do Ceará. A aquisição está prevista no Processo Administrativo nº 049.2024-SEMURB, datado de 27 de junho de 2024, e será realizada por meio da modalidade pregão eletrônico, conforme a fundamentação legal estabelecida pelo Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

O processo de planejamento e elaboração deste ETP foi embasado pela legislação vigente, com destaque para as disposições contidas no §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021, visando assegurar a transparência, a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos. Este documento busca também garantir a obtenção de propostas que ofereçam a melhor relação entre custo e benefício, ao atender aos requisitos técnicos e operacionais definidos pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

As atividades desempenhadas pela Secretaria são de extrema importância para a gestão ambiental e urbanística do município, justificando a necessidade de veículos robustos e versáteis como a pick-up, que possuem capacidade para transportar equipamentos, acessar áreas de difícil acesso e realizar diversas operações necessárias para a fiscalização, monitoramento e proteção ambiental, entre outras funções relevantes descritas em seções posteriores deste documento.

O ETP detalha, ainda, as especificações técnicas dos veículos necessários, os resultados esperados com a sua aquisição, as medidas mitigadoras para os impactos ambientais, entre outros aspectos essenciais para a adequada execução da futura contratação. Dessa forma, a compra dos veículos contribuirá significativamente para o desenvolvimento sustentável e efetivo cumprimento das atribuições da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) justifica a necessidade da aquisição de dois veículos zero quilômetro do tipo pick-up para atender as demandas operacionais da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) do município de São Gonçalo do Amarante, Ceará.

A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo desempenha múltiplas funções e

W
CD

atividades essenciais para a gestão ambiental e urbanística do município, exigindo assim a presença de veículos específicos que se adequem às suas necessidades operacionais. As principais atividades que motivam esta contratação são as seguintes:

- **Fiscalização Ambiental:** Os veículos são necessários para a execução das fiscalizações ambientais em áreas urbanas e rurais, permitindo o acesso a regiões de difícil alcance, como terrenos não pavimentados e áreas de proteção ambiental.
- **Monitoramento de Obras e Projetos Urbanísticos:** A vistoria e o acompanhamento de obras e projetos urbanísticos exigem transporte frequente para os locais de intervenção, além de facilitar o transporte de equipamentos e materiais.
- **Recolhimento de Resíduos e Materiais para Reciclagem:** Os veículos serão utilizados na coleta de resíduos recicláveis e outros materiais pesados, necessitando de capacidade adequada de carga e robustez.
- **Atuação em Áreas Rurais e de Preservação Ambiental:** Para manutenção e monitoramento de áreas rurais e de preservação, os veículos pick-up fornecem a resistência e capacidade necessárias para esse tipo de terreno e operações.
- **Realização de Ações e Projetos Educativos:** Os veículos facilitarão o transporte de materiais educativos e equipamentos essenciais para a execução de projetos de educação ambiental em diversas comunidades do município.
- **Suporte a Emergências Ambientais:** A Secretaria deve estar preparada para intervenções rápidas em situações de emergência ambiental, como derramamentos de produtos químicos ou incêndios, sendo necessário um veículo equipado para transportar rapidamente equipamentos e pessoal especializado.

Portanto, a aquisição desses veículos é essencial para apoiar e facilitar as atividades da SEMURB, garantindo maior eficiência, mobilidade e capacidade operacional em suas diversas frentes de atuação. Este processo de aquisição está inserido no Processo Administrativo nº 049.2024-SEMURB e será realizado por meio de Pregão Eletrônico.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, a autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo	Antonio Nilton Ferreira de Azevedo

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	VEICULO TIPO PICK-UP	2,000	Unidade

Especificação: Descrição: Veiculo tipo pick-up, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2024 ou superior, bio combustível, cor branca com, no mínimo, as seguintes especificações: motor a partir de 1.0, potência igual ou superior a 85 cv, câmbio manual com as 05(cinco) marchas e uma 01 (uma) 6 ré, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiros), ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros, capacidade de carga mínima de 550 kg, capacidade de carga na caçamba mínima de 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor decarter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito, garantia mínima de 12 (doze) meses. O veiculo deverá ser entregue documentado e emplacado em nome do município de São Gonçalo do AmaranteCE, sem registro anterior e devera conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN, regulamentações de trânsito e normas ambientais.

6. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	VEICULO TIPO PICK-UP	2,000	Unidade	135.159,67	270.319,34

Especificação: Descrição: Veiculo tipo pick-up, cabine dupla, novo, zero km, ano de fabricação 2024 ou superior, bio combustível, cor branca com, no mínimo, as seguintes especificações: motor a partir de 1.0, potência igual ou superior a 85 cv, câmbio manual com as 05(cinco) marchas e uma 01 (uma) 6 ré, direção hidráulica, 04 (quatro) portas, freios ABS, airbag duplo (motorista e passageiros), ar condicionado, capacidade para 05 (cinco) passageiros, capacidade de carga mínima de 550 kg, capacidade de carga na caçamba mínima de 500 litros, tanque de combustível com capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) litros, protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor decarter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica, equipado com todos os acessórios exigidos pela regulamentação do Código Nacional de Trânsito, garantia mínima de 12 (doze) meses. O veiculo deverá ser entregue documentado e emplacado em nome do município de São Gonçalo do AmaranteCE, sem registro anterior e devera conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN, regulamentações de trânsito e normas ambientais.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 270.319,34 (duzentos e setenta mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação da descrição dos requisitos da contratação necessária para a aquisição de dois veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do município de São Gonçalo do Amarante-CE, prevê critérios e práticas de sustentabilidade, além de normas específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esses requisitos visam garantir que a solução escolhida seja tecnicamente adequada, economicamente viável, e ambientalmente responsável.

Requisitos Gerais

- Veículo: Veículo tipo pick-up, cabine dupla, novo, zero quilômetro.
- Cor: Cor branca.
- Ano de Fabricação: Ano de fabricação 2024 ou superior.
- Motor: Motor a partir de 1.0 com potência igual ou superior a 85 cv.

Requisitos Legais

- Documentação: Documento e emplacamento em nome do município de São Gonçalo do Amarante-CE, sem registro anterior.
- Regulamentações Técnicas: Veículo equipado conforme regulamentação do Código Nacional de Trânsito, incluindo itens exigidos pelo CONTRAN, normas ambientais e de trânsito.
- Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Requisitos de Sustentabilidade

- Emissão de Poluentes: Atender às normas EURO ou equivalentes para controle de emissão de gases.
- Manutenção Regular: Implementação de calendário de manutenção periódica para eficiência operacional e menor emissão de poluentes.
- Combustível: Uso de biocombustível, preferencialmente etanol, para redução de gases nocivos ao meio ambiente.
- Logística Reversa: Descarte de peças e componentes conforme regulamentações ambientais, promovendo reciclagem sempre que possível.
- Educação Ambiental: Capacitação dos motoristas para práticas de direção sustentável e conservação ambiental.

Requisitos da Contratação

- Câmbio: Manual com 05 (cinco) marchas e 01 (uma) ré.
- Direção: Hidráulica.
- Portas: 04 (quatro) portas.
- Freios e Segurança: Freios ABS e airbag duplo (motorista e passageiros).
- Ar Condicionado: Equipado com ar condicionado.
- Capacidade de Passageiros: Capacidade para 05 (cinco) passageiros.
- Capacidade de Carga: Mínima de 550 kg, com caçamba de no mínimo 500 litros.
- Tanque de Combustível: Capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) litros.
- Acessórios: Protetor de caçamba, barra de proteção para vidro traseiro, protetor de cârter, tapetes, engate para carreta com instalação elétrica.

Conclusão

Os requisitos necessários à contratação respeitam o caráter competitivo da licitação, abstendo-se de especificações desnecessárias. Apenas critérios relevantes à eficácia na execução das atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo foram considerados, agregando valor à solução, sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

8. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (CE), com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações existentes no mercado que melhor atendessem às necessidades da Administração, visto que seu teor é de extrema necessidade,

para o deslocamento de servidores, petecente a Secretaria, tais como:

AQUISIÇÃO:

Ø PMH-150724-PE01 – HIDROLÂNDIA objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP E 02 (DOIS) BOTIJÕES CRIOGÊNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 817897/2022, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA CONVÊNIO Nº026/2022 DO ESTADO DO CEARÁ;

Ø 14.004/2024-PE MARACANAÚ- OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CARRO TIPO PICKUP OU MINI FURGÃO PARA TRANSPORTAR ANIMAIS, PASSÍVEIS DE RECOLHIMENTO PELA UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE.

Ø 90014/2024-PE PENTECOSTE- OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO KM, SENDO TRÊS VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4 A DIESEL E UM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ZERO QUILOMETRO, COM CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS E DOIS VEÍCULOS TRANSFORMADOS EM AMBULÂNCIAS FURGÃO TIPO A, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

LOCAÇÃO:

Ø PE 0015-2024 QUIXERE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK UP, MOTOR NO MÍNIMO 1.4 DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÊ;

Ø 2017.08.24.01 PACAJUS LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICK UP PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH OU SEDAN PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, CONFORME TERMÔ DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

Conforme descrito acima, verificou-se que existem 2 (dois) possíveis soluções no mercado praticado por outros entes públicos, porém, a mais viável para suprir as necessidades da Secretaria para o descolamento de transporte terrestre foi a aquisição de veículos, pelos seguintes motivos:

I - A Secretaria já tem Contrato administrativo na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



condicionado, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Secretaria.

II - A aquisição de novos veículos visa à renovação da frota, visto que, existem carros que precisam ser substituídos, pois, os veículos estão desgastando com o tempo, devido às ruas e estradas que abrangem o município, reduzindo assim o tempo de vida útil de suas peças.

Frisa-se também que, os veículos que estão muito desgastando necessitam de constantes manutenções para poder funcionar e assim, realizar o transporte terrestre. O que tem tornado cada vez mais oneroso para a Administração pública.

Desta forma, a renovação da frota tornará as manutenções mais econômicas, com a aquisição de novos veículos evitaria a interrupção das atividades da Secretaria e consequentemente melhorará a segurança dos profissionais e usuários.

III – Outro fator importante que levou a escolha da solução, aquisição de veículos, se deu ao fato deste órgão já possuir experiência na gestão de frota própria, o que ao longo dos anos tem demonstrado vantajosidade e economicidade para a Administração.

Logo, vislumbra-se que há economicidade na renovação da frota por meio de aquisição e composição do patrimônio desta Secretaria, dado que apesar do custo inicial para aquisição dos veículos, haverá redução de custos de manutenção a longo prazo adicionado ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados por este órgão. Portanto, tais fatos denotam a vantajosidade na escolha da solução.

9. Descrição da solução como um todo

A solução proposta pela aquisição de dois veículos tipo pick-up zero quilômetro para a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do município de São Gonçalo do Amarante-CE visa atender de maneira eficaz às diversas necessidades operacionais do órgão. Tendo em vista as atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de obras e projetos urbanísticos, recolhimento de resíduos, atuação em áreas rurais e de preservação ambiental, além do suporte a emergências ambientais, os veículos pick-up se apresentam como a solução mais adequada e versátil disponível no mercado.

De acordo com o art. 18, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a definição correta do objeto é fundamental para que a contratação atenda à real necessidade da Administração Pública, evitando desperdício de recursos e garantindo melhor aproveitamento dos bens adquiridos. Este ETP baseia-se no estudo técnico e no levantamento de mercado que apontam os veículos tipo pick-up como a melhor solução devido à sua capacidade de carga, robustez e adaptabilidade às condições diversas de terreno. Além disso, conforme descrito no art. 6º, inciso XX da mesma lei, assegurar que a solução escolhida seja a mais eficiente e adequada está alinhado ao princípio da economicidade.

Os veículos solicitados possuem características específicas que garantem seu bom

Handwritten signature and initials.

desempenho nas operações da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, como:

- Motor a partir de 1.0 com potência igual ou superior a 85 cv, garantindo desempenho adequado para operações de campo;
- Cabine dupla, permitindo o transporte de até cinco passageiros;
- Capacidade de carga mínima de 550 kg e capacidade na caçamba de, no mínimo, 500 litros, importante para o transporte de materiais e equipamentos;
- Compatibilidade com biocombustíveis, atendendo às normas ambientais e contribuindo para a sustentabilidade;
- Itens de segurança como freios ABS, airbag duplo, direção hidráulica e ar condicionado, assegurando a segurança e conforto dos ocupantes;
- Conformidade com todas as exigências do Código Nacional de Trânsito e regulamentações do CONTRAN.

A escolha dos veículos pick-up também se justifica pelo levantamento de mercado realizado, que apontou que estes modelos atendem plenamente às especificações técnicas necessárias para as operações do órgão. Conforme o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi fundamentada em parâmetros justos e alinhados com os preços vigentes no mercado, garantindo a razoabilidade e a eficiência da contratação.

Em conclusão, a aquisição dos veículos tipo pick-up é a solução mais adequada para a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante-CE, pois reúne as características necessárias para o desempenho eficaz das suas funções, além de estar fundamentada em princípios de legalidade, economicidade e eficiência previstos pela Lei nº 14.133/2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A solução escolhida compreende a aquisição de 02 (dois) veículos 0 Km, portanto não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

11. Resultados pretendidos

Pretende-se, com a contratação:

Conforme demonstrado neste estudo técnico preliminar, os resultado direto pretendido são:

A otimização dos serviços;

Handwritten signature and initials

Agilidade no descolamento de transporte e;

Confortabilidade aos usuários e servidores que os utilizará.

Já os resultados indiretos são:

A redução de gastos com manutenções;

A redução de gasto com combustível;

Diminuição de idas dos veículos às oficinas, devido a avarias mecânicas e;
Substituição dos veículos antieconômicos e irrecuperáveis.

Portanto, espera-se com a pretendida aquisição de novos veículos que, do ponto de vista operacional, atenda de forma mais eficaz e eficiente ao escopo a ser executado.

12. Providências a serem adotadas

Em relação à adequação ambiental, físico ou capacidade humana não se faz necessário adotar nenhum tipo de adequação, visto que os mesmo substituíra os já existentes, sendo assim haverá apenas uma renovação da frota desta secretaria para alguns veículos.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A utilização dos veículos adquiridos pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante-CE pode gerar alguns impactos ambientais. Para mitigá-los, são previstas as seguintes ações, em consonância com a Lei 14.133/2021:

- Emissão de Poluentes:
 - Impacto: A emissão de gases poluentes pelo escapamento dos veículos, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e hidrocarbonetos, pode contribuir para a poluição atmosférica e o aquecimento global.
 - Medida Mitigadora: Seleção de veículos que atendam às normas EURO ou equivalentes para controle de emissão de gases, garantindo práticas ambientais mais sustentáveis. A adoção de veículos biocombustíveis, preferindo o uso de etanol que tem menor impacto ambiental em relação à gasolina.

Essas medidas são projetadas para minimizar os impactos ambientais negativos decorrentes do uso dos veículos e garantir um compromisso contínuo com a sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, especificamente em relação à economicidade e ao desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



14. Contratações Correlatas/Interdependentes.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da Contratação.

Após uma análise aprofundada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP), posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação dos dois veículos zero quilômetro tipo pick-up para a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Portanto, demonstrada a necessidade, a adequação das especificações técnicas e a viabilidade econômica, além do alinhamento com os princípios legais aplicáveis, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos veículos propostos, recomendando a continuidade do processo licitatório conforme delineado.

São Gonçalo do Amarante / CE, 24 de julho de 2024

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Maria Fabiola Alves Castro

Presidente da comissão de planejamento

Wyllian Cristian Nobre de Sousa

Membro

Alanna de Abreu Rodrigues Rocha

Membro